



Prefeitura Municipal de Grandes Rios

Av. Brasil, 967 - Fone (0434) 74-1222

Cep 86845

— GRANDES RIOS —

Paraná

LEI Nº 361/90

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O LAR SÃO VICENTE DE PAULO COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO E 7 COMARCA DE GRANDES RIOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade Pública o LAR SÃO VICENTE DE PAULO, com sede e foro no Município e Comarca de Grandes Rios.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de Maio de 1.990


JOÃO APARECIDO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL